

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 489/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
PEDRO KERBER (menor) contra  
CLÁUDIO CHASSOT

*J. Palacios*

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: Saldo de empreitada.

Valor: Cr\$ 295,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 489/76  
Em 27/ 09 1976

PROC. Nº 489/76

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento PEDRO KERBER (menor) (Reclamante) agricultor solteiro brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res.: Faxinal (dentro da terminal da Borregar) portador da C.P. nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, e apresentou a seguinte reclamação, contra CLÁUDIO CHASSOT corte de lenha (Reclamado) (Atividade) domiciliado no Faxinal (diante do armazém do Sr. Artur Ost) (Rua e número)

**DECLAROU:**

Que tratou com o reclamado três empreitadas, não tendo, em nenhuma delas, recebido o total combinado.

**RECLAMA:**

Saldo de empreitada ..... Cr\$295,00

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 06 de outubro de 1976, às 13:50 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

Pedro Kerber  
PEDRO KERBER (rcte.)

Cód. 138

mg

Louiz Kerber  
responsável

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
lida e expedida a devida moti. à  
rede através do sr. Of. de Just. Adv. l.  
Oca 16.

Montenegro, 27 de 03 de 1976

T. Palacios

~~Chefe de Secretaria~~

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

42  
MUNDO EMBR (1976)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 489/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CLÁUDIO CHASSOT**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Faxinal (adiante do Armazém do sr. Artur Ost)**

PARTES: Reclamante: **PEDRO KERBER (menor)**

Reclamado: **CLÁUDIO CHASSOT**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro -RS.** na rua

**Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **seis**

( **06** ) do mês de **outubro/76**, às **treze e cinquenta** ( **13:50** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro,** 27 de **setembro** de 19 **76**

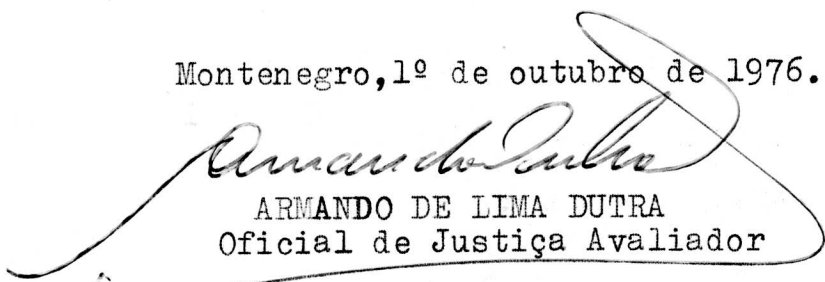
*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*1º-10-76, às 11:00hs.*  
*\*Francelina Silveira Chassot*  
*esposa*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 11:00 horas, no Faxinal, em Montenegro, sendo aí, notifiquei o Sr. Claudio Chassot, na pessoa da Sra. Francelina Silveira Chassot, tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

Montenegro, 1º de outubro de 1976.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



4  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N°.....489/76**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: PEDRO KERBER, reclamante e CLAUDIO CHASSOT, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: saldo de empreitada. Ausentes as partes, razão porque foi determinado o arquivamento da presente reclamatória. Custas de R\$ 29,50 pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature]*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

*[Handwritten signature]*  
[Illegible text]

*[Handwritten signature]*  
[Illegible text]

*[Handwritten signature]*  
[Illegible text]

**ARQUIVADO**  
*f. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria